



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 206 DE 16 DE JANEIRO DE 2022.

(Fornecedor: **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA. EPP**)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.º 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n.º. 856, Jardim Eldorado, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, tendo em vista a manifestação da Contratada, bem como a previsão contratual nas Cláusulas 9ª e 10ª, **AUTORIZA** a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual, bem como o reajuste de valor, nos seguintes termos:

1º - Fica prorrogado o Contrato nº 206/2022, referente ao Serviço de Hospedagem em Nuvem, Manutenção e Suporte Soluções Informatizadas, Sistema Legislativo e Portal de Internet, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2026 até 24 de fevereiro de 2027.

2º - Fica concedido o reajuste de 4,051210%, referente a variação do IPC-FIPE (Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) acumulado de 12 (doze) meses (janeiro/2026). Desse modo, a partir de 24 de fevereiro de 2026 a mensalidade passa a ser de para R\$ 4.906,77 (quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 58.881,24 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

3º - A **Classificação Orçamentária** da despesa do Contrato em questão será **alterada** para:

Modalidade: 01 031 0040 2163 0000- Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação (Legislativo) Elemento econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Subelemento econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

4º - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Ibitinga/SP, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D66-FF33-B241-C2B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 20/02/2026 14:53:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/6D66-FF33-B241-C2B2>